



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CACONDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1000218-95.2020.8.26.0103

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF nº 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A., USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A., COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE, AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A., ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA., NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA., JOÃO GUILHERME FIQUEIREDO WHITAKER, GUILHERME WHITAKER LIMA SILVA E MARCOS DO AMARAL MESQUITA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente ao mês de **janeiro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-995.2.74 CT | TC/LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas.....	6
I.1. Eventos Relevantes	6
I.2. Visão Geral das Recuperandas	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	10
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	10
II.1.1. Evolução do Ativo Total.....	11
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	12
II.1.3. Patrimônio Líquido	12
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultados	13
II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	14
II.1.3. Posição Mensal de Colaboradores.....	14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial (após homologação).....	15
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....	18
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	19
Anexo VI – Cronograma Processual	20
Anexo VII - Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	21
Glossário	22

72-995.2.74 CT | TC/LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 12/10/2019, o **GRUPO ITAIQUARA** ajuizou pedido de Recuperação Judicial, deferido em 11/11/2019. Na data de 16/12/2020, conforme fls. 35.821/35.847, houve a realização da Assembleia de Credores única, a qual englobou votação de 03 Recuperações Judiciais distintas, quais sejam: Grupo Itaiquara (consolidado), Companhia Açucareira Rio Grande e Nova Itaiquara Participações S/A., em razão da rejeição da consolidação substancial das duas últimas empresas. Após novas negociações com os credores, os Planos de Recuperação Judicial foram aprovados e homologados em 25/01/2021.

Com relação ao cumprimento do PRJ, os pagamentos da Classe I estão sendo efetuados. Para as Classes II e III, constou no plano aprovado o pagamento inicial de R\$ 10 mil em até 12 meses, a contar da homologação do PRJ. Já sobre o pagamento da Classe IV, estava prevista a entrada em até 6 meses, das quais, todos estão sendo liquidados.

No que tange a posição econômico-financeira, a Receita Líquida, no primeiro mês de 2024, atingiu o total de R\$ 16,7 milhões, porém devido o crescente aumento dos custos e despesas, tal recurso não foi suficiente, gerando Prejuízo Líquido de R\$ 7,9 milhões.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-995.2.74 CT | TC/LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 04 de abril de 2024.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

72-995.2.74 CT | TC/LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

Não ocorreram eventos relevantes no período contemplado por esse relatório.

I.2. Visão Geral das Recuperandas

O GRUPO ITAIQUARA atua em diversos segmentos, composto pelas seguintes empresas e produtores rurais:

- NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA.: Empresa patrimonial, controladora da Itaiquara Alimentos S.A. (Recuperação Judicial Deferida)

CNPJ Nº 14.102.239/0001-87 Fazenda Itaiquara, s/n, Zona Rural, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000 RELAÇÃO DE QUOTISTAS - CAPITAL R\$ 100,00 DIVIDIDO EM 10.000 QUOTAS			
Nº DE ORDEM	QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR EM R\$
1	FERNANDO AUGUSTO REIDER QUINTELLA	3.333,00	33,33
2	FERNANDO WHITAKER DE SOUZA DIAS	1.667,00	16,67
3	MARCOS DO AMARAL MESQUITA	1.667,00	16,67
4	GUILHERME WHITAKER DE LIMA E SILVA	1.667,00	16,67
5	PAULO DE BARROS WHITAKER NETO	833,00	8,33
6	MARCELO BRAVO CALDEIRA	833,00	8,33
	TOTAL	10.000,00	100,00

- ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.: Empresa controladora e sócia majoritária das demais empresas do grupo, constituída em 1941, com atuação no ramo sucroalcooleiro. (Recuperação Judicial Deferida)

Capital Social - R\$ 33.000.000,00 dividido em 315.800.700 ações sem valor nominal, sendo 113.420.340 Ordinárias (com direito a voto) e 202.380.360 Preferenciais (sem direito)							
A C I O N I S T A	ORDINÁRIAS NOMINAIS	PREF. NOMINAIS	Total de Ações Possuídas	Capital Integralizado			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Valor R\$	%	
JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER	30	0,00%	-	0,00%	30	3,13	0,0000%
ANA MARIA WHITAKER DE SOUZA DIAS	12.602.258	11,11%	21.507.760	10,63%	34.110.018	3.564.370,17	10,8010%
JOAQUIM AUGUSTO BRAVO CALDEIRA	6.301.130	5,56%	11.732.627	5,80%	18.033.957	1.884.481,51	5,7110%
MARIA LOURDES BRAVO CALDEIRA NEVES	6.301.127	5,56%	11.732.627	5,80%	18.033.954	1.884.481,20	5,7110%
MARIA ESMERIA B.C.AMARAL MESQUITA	6.301.127	5,56%	11.732.627	5,80%	18.033.957	1.884.481,51	5,7110%
JOÃO BAPTISTA BRAVO CALDEIRA	6.301.130	5,56%	11.732.627	5,80%	18.033.957	1.884.481,51	5,7110%
MARIA LUCIA DE ABREU SAMPAIO DORIA	6.301.122	5,56%	11.732.627	5,80%	18.033.949	1.884.480,66	5,7110%
MARIA ILIDIA WHITAKER LIMA SILVA	6.301.130	5,56%	10.753.680	5,31%	17.055.010	1.782.185,19	5,4010%
GUILHERME WHITAKER LIMA SILVA	2.100.377	1,85%	3.584.627	1,77%	5.685.004	594.061,80	1,8000%
CHRISTINA WHITAKER DE LIMA SILVA VIDIGAL	2.100.377	1,85%	3.584.627	1,77%	5.685.004	594.061,80	1,8000%
IZABEL WHITAKER L.SILVA PRATOIA	2.100.377	1,85%	3.584.627	1,77%	5.685.004	594.061,80	1,8000%
MANUEL ROBERTO BRAVO CALDEIRA	1.575.361	1,39%	2.933.353	1,45%	4.508.715	471.143,94	1,4280%
TERESA BRAVO CALDEIRA GABRIEL	1.575.361	1,39%	2.933.353	1,45%	4.508.715	471.143,94	1,4280%
BEATRIZ BRAVO CALDEIRA	1.575.361	1,39%	2.933.353	1,45%	4.508.715	471.143,94	1,4280%
AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.	2.362.923	2,08%	4.399.610	2,17%	6.762.733	708.680,48	2,1410%
FERNANDO CAMARGO DE SOUZA DIAS	4	0,00%	-	-	4	0,42	0,0000%
MARCOS DO AMARAL MESQUITA	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
PAULO DE BARROS WHITAKER NETO	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
ROBERTO DE ABREU SAMPAIO DORIA JR.	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
LUIS GUILHERME VILLARES WHITAKER	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
GLENANDERSON BEEBY	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
ALEXANDRE DE ABREU SAMPAIO DORIA	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA	37.018.890	32,64%	65.993.074	32,61%	103.011.964	10.764.367,54	32,6190%
ARRIS PARTICIPAÇÕES LTDA	12.602.224	11,11%	21.507.760	10,63%	34.109.984	3.564.366,61	10,8010%
T O T A I S	113.420.340	100,00%	202.380.360	100,00%	315.800.700	33.000.000,00	100,00%

- USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.: Adquirida em 1969, para a fabricação de fermento, contando com equipamentos nacionais e projetos e tecnologias próprias. (Recuperação Judicial Deferida)

CNPJ Nº 23.272.271/0001-00 Fazenda Soledade, s/n, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP 37.900-013 RELAÇÃO DE AÇIONISTAS - CAPITAL R\$ 4.870.018,11 DIVIDIDO EM 349 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL			
Nº DE ORDEM	AÇIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	349	4.870.018,11
	TOTAL	349	4.870.018,11

- COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE: Adquirida em 1978 com o objetivo de fabricação de fermento. (Recuperação Judicial Deferida)

CNPJ Nº 23.280.308/0001-33 Fazenda Rio Grande, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-568 RELAÇÃO DE AÇIONISTAS - CAPITAL R\$ 4.750.000,00 DIVIDIDO EM 1.000 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL			
Nº DE ORDEM	AÇIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	995	4.727.500,00
2	TRANSPORTES ARAMBARI S.A.	5	22.500,00
	TOTAL	1.000	4.750.000,00

- COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A.: Tem por objeto a exploração do comércio geral, por atacado e varejo de produtos alimentícios em geral, tendo até 2016 a denominação social de Comercial Lima Figueiredo S.A. (Recuperação Judicial Deferida)

CNPJ : 72.111.370/0001-07 Fazenda Itaiquara, s/n, Zona Rural, CEP 13760-000, Tapiratiba, São Paulo Capital Social - R\$ 15.574.406,86 dividido em 15.724.407 ações Ordinárias, Nominativas sem valor nominal					
Nº de Ordem	AÇIONISTA	Ordinárias, Nominativas		Capital Integralizado	
		Quantidade	%	Valor R\$	%
1	Itaiquara Alimentos S.A.	15.646.381	99,504%	15.504.740,79	99,504%
2	Mário Cunha Rezende (Espólio)	30.840	0,196%	27.535,71	0,196%
3	Celso Camargo Figueiredo (Espólio)	19.710	0,125%	17.598,21	0,125%
4	Antonio Pedro Bialotto (Espólio)	5.704	0,036%	5.092,88	0,036%
5	Joaquim Augusto Bravo Caldeira	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
6	Maria Lourdes Bravo Caldeira Neves	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
7	Maria Esmeria B.C.Amaral Mesquita	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
8	João Baptista Bravo Caldeira	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
9	Maria Lúcia de Abreu Sampaio Doria	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
10	Francoise de Paula (Espólio)	2.108	0,013%	1.882,14	0,013%
11	Manuel Roberto Bravo Caldeira	760	0,005%	678,57	0,005%
12	Teresa Bravo Caldeira Gabriel	760	0,005%	678,57	0,005%
13	Beatriz Bravo Caldeira	760	0,005%	678,57	0,005%
14	Ricardo Bravo Caldeira	760	0,005%	678,57	0,005%
15	João Guilherme Figueiredo Whitaker	478	0,003%	426,79	0,003%
16	Ana Maria Whitaker de Souza Dias	478	0,003%	426,79	0,003%
17	Maria Ilidia Whitaker Lima Silva	239	0,002%	213,39	0,002%
18	Guilherme Whitaker Lima Silva	80	0,001%	71,43	0,001%
19	Christina Whitaker de Lima Silva Vidigal	80	0,001%	71,43	0,001%
20	Isabel Whitaker L. Silva Pratola	79	0,001%	70,54	0,001%
	TOTAIS	15.724.407	100,00%	15.574.406,86	100,00%

- AGROPECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.: Constituída com o objetivo de criação de bovinos para corte e o cultivo de cana-de-açúcar. (Recuperação Judicial Deferida)

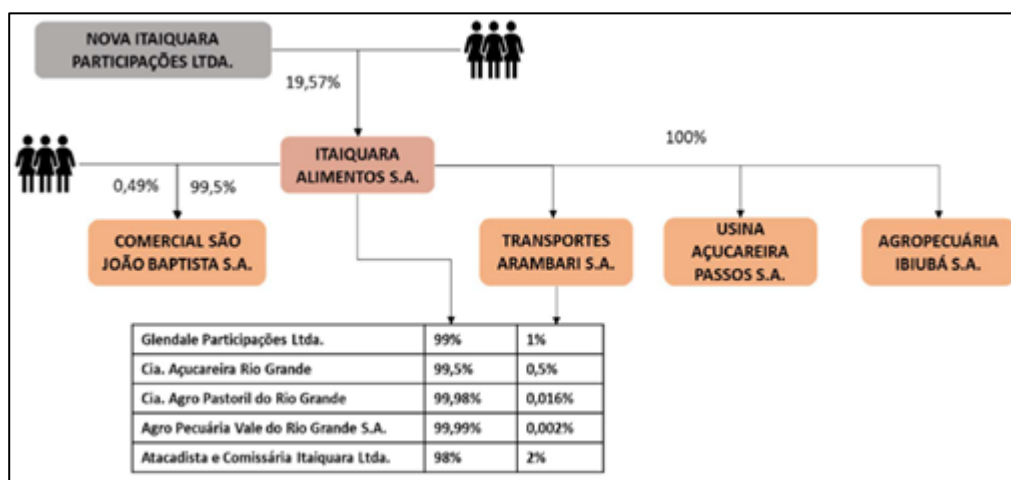
CNPJ Nº 23.278.278/0001-20 Fazenda São José da Colina, s/n, Zona Rural, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-013 RELAÇÃO DE ACIONISTAS - CAPITAL R\$ 15.470.732,00 DIVIDIDO EM 41.543.732 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL			
Nº DE ORDEM	A C I O N I S T A S	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	41.537.972	15.470.321,58
2	TRANSPORTES ARAMBARI S.A.	5.760	410,44
	TOTAL	41.543.732	15.470.732,00

- ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA.: Tem por objetivo social a comercialização de produtos agrícolas, combustíveis e artigos de borrachas. (Recuperação Judicial Deferida)

CNPJ Nº 72.111.339/0003-38 ESTRADA PASSOS A USINA PASSOS KM 8,6, ZONA RURAL, PASSOS, MINAS GERAIS, CEP: 37900-013 RELAÇÃO DE COTISTAS - CAPITAL R\$ 600.000,00 DIVIDIDO EM 1.500.000 QUOTAS			
Nº DE ORDEM	A C I O N I S T A S	Quotas	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	1.470.000	588.000,00
2	TRANSPORTES ARAMBARI S.A.	30.000	12.000,00
	TOTAL	1.500.000	600.000,00

- Marcos do Amaral Mesquita (Recuperação Judicial Deferida)
- João Guilherme Figueiredo Whitaker (Recuperação Judicial Deferida)
- Guilherme Whitaker Lima Silva (Recuperação Judicial Deferida)
- TRANSPORTES ARAMBARI S.A.: Constituída em meados de 2005, visando o transporte de cargas. (Recuperação Judicial Indeferida)
- COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO GRANDE: Constituída no final do ano de 2005 para o cultivo de cana-de-açúcar. (Recuperação Judicial Indeferida)
- AGROPECUÁRIA IBIUBÁ S.A.: Tem por objetivo a atividade agrícola e pecuária, além da participação em outras sociedades. (Recuperação Judicial Indeferida)
- Maria Aparecida Gianetti Gonzaga De Lima Silva (Recuperação Judicial Indeferida)
- Maria Olívia Roxo Nobre Do Amaral (Recuperação Judicial Indeferida)

- GLENDALE PARTICIPAÇÕES LTDA.: Adquirida no início de 2013, tem por objetivo a participação em outras sociedades e administração de bens próprios e de terceiros. (Recuperação Judicial Indeferida)



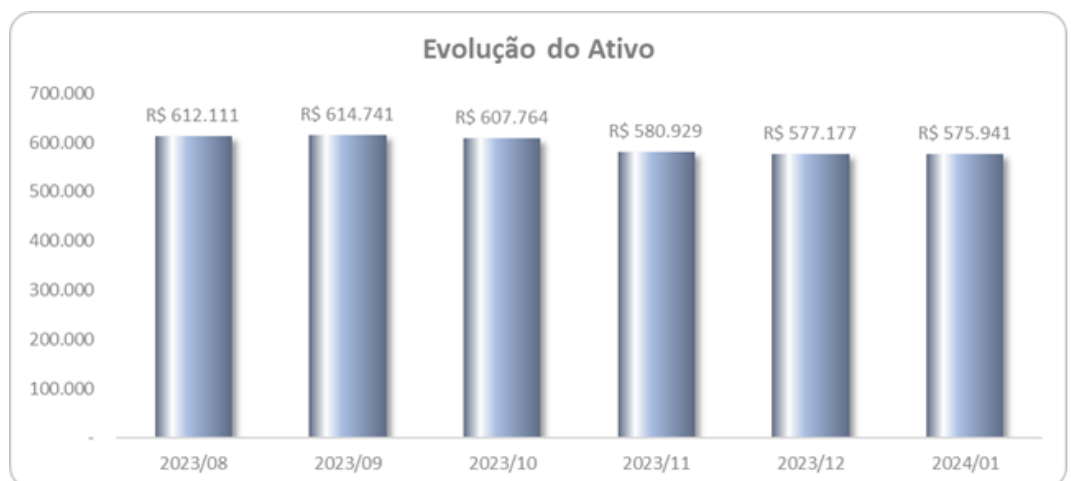
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - em milhares de Reais	dez/23	jan/24
Ativo	577.177	575.941
Ativo Circulante	138.726	131.985
Caixa e equivalentes de caixa	3.315	1.785
Clientes	33.072	30.597
Estoques	43.698	40.582
Impostos a Recuperar	48.984	49.287
Adiantamentos a fornecedores	9.095	9.324
Outros créditos	562	410
Ativo Não Circulante	438.451	443.956
Realizável a Longo Prazo	116.435	122.197
Ativos mantidos para venda	49.537	49.537
Depósitos judiciais	9.881	9.877
Impostos diferidos - AC	44.035	44.035
Valores mobiliários	4	4
Partes relacionadas - AC	5.644	11.270
Saldos Contas Garantidas - AC	7.334	7.474
Investimentos	16.780	16.780
Imobilizado	305.210	304.955
Intangível	26	24
Passivo	577.177	575.941
Passivo Circulante	970.983	973.121
Empréstimos e Financiamentos - CP	33.141	33.335
Adiantamento de Clientes	32.181	32.149
Fornecedores	16.266	15.561
Salários e encargos a pagar	47.937	48.407
Impostos, taxas e contribuições - CP	795.224	798.458
Outras contas a pagar - CP	8.960	8.687
Créditos RJ - CP	5.634	5.810
Acordos Extraconcursais - CP	11.590	11.759
Partes relacionadas com acionistas	20.050	18.955
Passivo Não Circulante	774.958	779.517
Empréstimos e Financiamentos - LP	58.515	58.515
Impostos, taxas e contribuições	198.241	197.946
Provisão para Contingências	71.535	71.535
Partes relacionadas	123.010	134.554
Provisão para passivos a descoberto	4.501	4.501
Outras contas a pagar - LP	3.267	3.429
Saldos Contas Garantidas	3.150	3.150
Impostos diferidos	119.329	119.329
Créditos RJ	140.783	137.735
Acordos Extraconcursais	52.627	48.823
Patrimônio Líquido	-1.168.764	-1.176.697
Capital Social	33.000	33.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial	281.885	281.885
Prejuízos Acumulados	-1.372.086	-1.375.897
Participação dos não controladores	-111.563	-115.685

II.1.1. Evolução do Ativo Total

O total dos **Ativos** foi de R\$ 575,9 milhões em janeiro de 2024, apresentando leve variação em relação ao mês anterior. Os principais **Ativos** são: **Imobilizado** (52,8%), **Ativos Mantidos para Venda** (8,6%) e **Impostos a Recuperar** (8,5%).



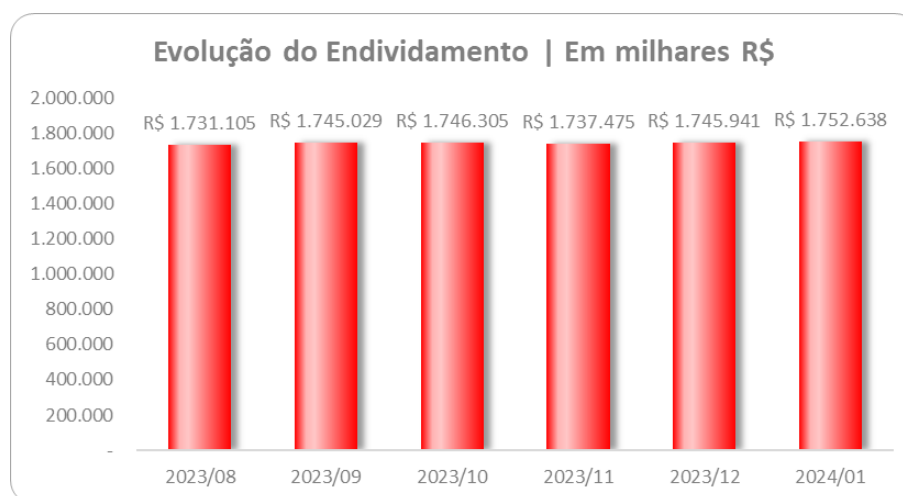
- O **Ativo Imobilizado** é composto principalmente por Terrenos e Propriedades para Investimento, além de Máquinas e Equipamentos utilizados nas atividades fim das Recuperandas. Nota-se que a depreciação vem sendo mensalmente contabilizada em todas as empresas do Grupo.
- A conta de **Investimentos** é composta pelas contas de Participações Societárias em Unidades Produtivas Isoladas – UPI e Participações em Outras Empresas, sendo que dessas Participações, existem apenas valores investidos em empresas do Grupo Econômico.
- Os **Ativos Mantidos para Venda** são aqueles destinados a constituição das diversas UPIs, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial e após o reconhecimento do AVJ (Ajuste a Valor Justo), o total dessa conta é de R\$ 49,5 milhões em janeiro de 2024:

Razão Social	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
ÓLEO CHEIROSO PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FORTALEZA PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	R\$ 48.887.038	R\$ 48.887.038	R\$ 48.887.038	R\$ 48.887.038
VILA YOLANDA II PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CAPITÃO PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SANTA MARIA II PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	R\$ 650.000	R\$ 650.000	R\$ 650.000	R\$ 650.000
SANTO ANTONIO CAN CAN PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SÍTIO BARRA "B" PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SOLEDADE CONCEIÇÃO PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	R\$ 9.600.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 59.137.038	R\$ 49.537.038	R\$ 49.537.038	R\$ 49.537.038

¹ Gráfico apresentado em milhares de R\$.

- A conta de **Clientes** é composta por créditos diversos, tais como o de Arrendamentos a Receber, Duplicatas a Receber e direitos sobre o Uso das Marcas. Os maiores saldos a receber são devidos pelas empresas Bimbo do Brasil Ltda., Philippi Distribuidora de Alimentos Ltda. ME e Distribuidora Import. Export. Fermentos Campinas Ltda.
- Os **Estoques** estão concentrados principalmente nas empresas Comercial São João Baptista e Itaiquara Alimentos, ambas de Estoques de Produtos Acabados. Além desses valores, estão alocados nas alíneas de: Almoxarifado Geral e Produtos de Revenda.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



O **Endividamento** totalizou R\$ 1,7 bilhões, dos quais R\$ 143,5 milhões referem-se às obrigações concursais.

- Destacam-se os **Impostos, Taxas e Contribuições** que somaram R\$ 1,1 bilhão, ou seja, 63,7% do endividamento. Nota-se que estão sendo pagos apenas os valores referentes ao exercício corrente, considerando a movimentação do período.
- Outra rubrica relevante é a de **Fornecedores** que totalizou R\$ 15,6 milhões. Os maiores saldos a pagar são as empresas FAUAD FELIPE E OUTROS, TOTALMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, VIA SUDESTE ACUCAR LTDA, ALTAIR JOSE CAPATTO e BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

II.1.3. Patrimônio Líquido

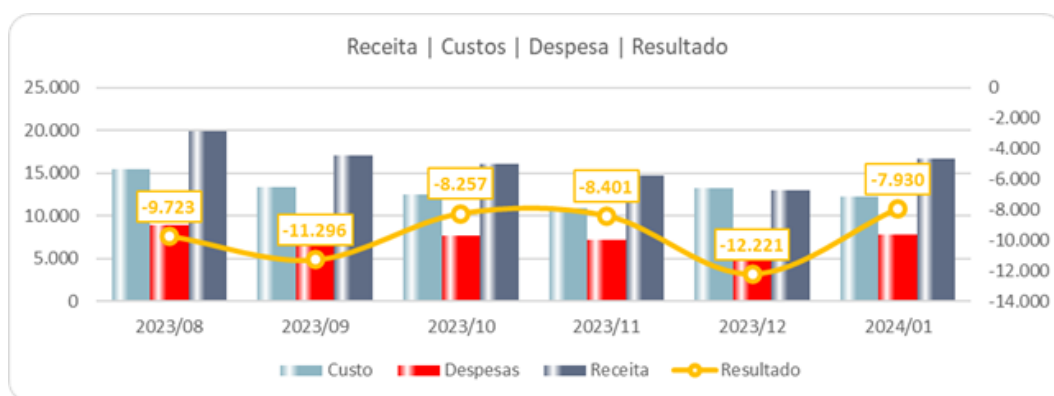
O **Patrimônio Líquido** foi **negativo** em R\$ 1,2 bilhão.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultados

DRE (Consolidado) em milhares de R\$	dez/23	jan/24
Receita Líquida	13.028	16.698
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-13.223	-12.197
= Resultado Bruto	-195	4.501
(=) Despesas Operacionais	-7.958	-7.781
(-) Despesas de Vendas	-4.522	-4.406
(-) Despesas Administrativas	1.388	-3.367
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-4.824	-8
= Resultado Operacional Líquido	-8.153	-3.280
(=/-) Resultado Financeiro	-4.012	-4.577
(+) Receitas Financeiras	30	33
(-) Despesas Financeiras	-4.042	-4.610
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-12.165	-7.857
(-) IRPJ e CSLL	-56	-73
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-12.221	-7.930

No primeiro mês de 2024, o **Grupo** apurou:

- **Receitas Líquidas** no total de R\$ 16,7 milhões;
- os **Custos** somaram R\$ 12,2 milhões e consumiram 73% da Receita Líquida;
- do total de R\$ 12,4 milhões em **Despesas**, as mais relevantes foram as Financeiras de R\$ 4,6 milhões;
- Resultado Líquido negativo de R\$ 7,9 milhões.



2

² Gráfico apresentado em milhares R\$.

II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,11	0,10	0,10	0,09	0,10	0,09
Liquidez Corrente	0,15	0,15	0,15	0,14	0,14	0,14
Liquidez Geral	0,16	0,16	0,16	0,15	0,15	0,15
Índices de Estrutura de Capitais						
Endividamento	-1,55	-1,54	-1,53	-1,50	-1,49	-1,49
Composição do Endividamento	0,59	0,59	0,59	0,59	0,56	0,56
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,80	-0,80	-0,79	-0,74	-0,82	-0,81
Instrumentos Financeiro - R\$						
Capital Circulante Líquido	-874.328	-874.350	-875.354	-875.378	-832.257	-841.136

II.1.3. Posição Mensal de Colaboradores

O total de colaboradores indicado abaixo foi consubstanciado nas informações prestadas pelo Grupo, de agosto de 2023 a janeiro de 2024.

	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo Final	801	798	795	801	806	802

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial (após homologação)

Em 12/10/2019, o Grupo ajuizou pedido de Recuperação Judicial, deferido em 12 de novembro de 2019. Na data 16/12/2020, conforme fls. 35.821/35.847, houve a realização da Assembleia de Credores única, a qual englobou votação de 03 Planos de Recuperação Judicial distintos, quais sejam: Grupo Itaiquara (consolidado), Companhia Açucareira Rio Grande e Nova Itaiquara Participações S/A., em razão da rejeição da consolidação substancial das duas últimas empresas. Após novas negociações com os credores, os Planos de Recuperação Judicial foram aprovados e homologados.

CLASSE I	
Início do Pagamento	30 dias corridos a contar da Homologação do Plano
Fim	o pagamento será feito em 12 meses a contar da homologação do Plano ou do trânsito em julgado do incidente que reconhecer ou alterar o crédito
Condições	até o limite de 150 salários-mínimos, caso ultrapasse Classe III Opção A
Forma de pagamento	entrada de R\$ 600, mais parcelas
Deságio	sem deságio
Será corrigido	sem correção
Observação	Os Créditos Trabalhistas que não tenham sido quitados na forma da Cláusula 8.1 e/ou da Cláusula 8.1.1 serão pagos, limitados a 150 salários-mínimos por Credor Trabalhista, respeitado o valor do Crédito Trabalhista, em até 12 meses contados da Homologação do Plano ou da definitiva habilitação do respectivo Crédito Trabalhista, caso seja feita posteriormente à Homologação do Plano.

CLASSE II	
Início do Pagamento	24º mês após a Homologação do Plano
Fim	16 anos
Deságio	sem deságio
Forma de Pagamento	entrada de R\$ 10.000 - saldo em 14 parcelas anuais e sucessivas, vencendo a primeira no 72º mês a contar da Homologação
Será corrigido	Encargos: Os Créditos com Garantia Real serão acrescidos de correção monetária de acordo com a variação da TR, incidente ano período compreendido entre o pedido de recuperação judicial (12/10/2019) e a decisão de homologação do Plano Consolidado (26/01/2021), conforme constou nas Cláusulas 9.1. ii 1 ,10.2. ii 2, 10.3. ii 3 e 11.1.ii 4 do Plano Consolidado, sendo certo que após a homologação do Plano Consolidado será aplicável o índice de 05% de juros ao ano.

CLASSE III	
Início do Pagamento	de acordo com a opção escolhida
Fim	de acordo com a opção escolhida
Deságio	de acordo com a opção escolhida
Forma de Pagamento	Opção A: 67% de deságio, pagamento inicial de R\$ 10 mil, saldo em 19 parcelas anuais e sucessivas, vencendo a primeira no 72º mês a contar da Homologação
	Opção B: 90% de deságio, pagamento inicial de R\$ 10 mil, em única parcela, vencendo a primeira no 60º mês a contar da Homologação
Será corrigido	Opção C: pagamento único de até R\$ 10 mil até 12º mês contado da homologação.
	A cláusula 10.2. a correção pela TR é aplicada da data do pedido até a homologação e após a homologação incidente juros de 05% ao ano (opções A e B).

CLASSE IV	
Início do Pagamento	6º mês após a Homologação do Plano
Fim	10 anos
Deságio	sem deságio
Forma de Pagamento	entrada de R\$ 10.000 - saldo em 8 parcelas anuais e sucessivas, vencendo a primeira no 36º mês a contar da Homologação
Será corrigido	(ii) Encargos: Os Créditos ME e EPP serão acrescidos de correção monetária de acordo com a variação da TR, incidente a partir da Data do Pedido até a homologação e após a homologação incidente juros de 05% ao ano. • (c) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano, de uma vez, no 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano; e • (d) apuração de encargos excedentes ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão pagos juntamente com o pagamento da parcela devida no 36º (trigésimo sexto) mês a contar da Homologação do Plano.

CLASSES III e IV - Parceiros Fornecedores e Prestadores de Serviços

Início do Pagamento	12º mês a contar da Homologação
Fim	10 anos
Deságio	sem deságio
Forma de Pagamento	10 parcelas anuais e iguais
Será corrigido	Nos termos do item (ii) da cláusula 11.1. a correção pela TR é aplicada da data do pedido até a homologação e após a homologação incidente juros de 05% ao ano.

CLASSES III e IV - Parceiros Instituições financeiras e FIDCs

Início do Pagamento	a partir de novas linhas de crédito
Deságio	sem deságio
Forma de Pagamento	5,5% do valor da linha de crédito

Com relação ao cumprimento do PRJ, para a Classe I os pagamentos estão sendo efetuados. Para as Classes II³ e III, foi previsto pagamento inicial de R\$ 10 mil em até 24 meses a contar da homologação do PRJ, e para a Classe IV em até 6 meses, o que ocorreu em julho de 2021.

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até jun/23	Valor a vencer
I	83.268.404	-	83.268.404	66.338.117	16.930.288
II	400.566.629	-	400.566.629	58.602.355	341.964.274
III	971.367.658	660.530.007	310.837.650	23.211.345	287.626.305
IV	12.637.534	-	12.637.534	1.006.718	11.630.817
TOTAL	1.467.840.225	660.530.007	807.310.218	149.158.534	658.151.684

Valores expressos em Reais R\$

³ Dentro da importância total liquidada aos credores da **Classe II**, foram computados os comprovantes de pagamentos realizados ao BNDES, por força da adesão da referida instituição ao Plano de Recuperação Judicial, mais especificamente às cláusulas 13.1.; 13.2. e 13.2.1, onde: **(i)** todos os pagamentos realizados em 2022 referem-se ao primeiro evento de pagamento (apenas juros) previsto no quadro da cláusula 13.2.1., isso porque foram identificadas diferenças a menor pelo banco, as quais foram prontamente regularizadas; e, **(ii)** o pagamento da segunda parcela de juros ocorreu no dia 24/01/2023. Também houve, em 31.11.2021, o pagamento do valor referente à garantia, que compunha a UPI Passos (objeto da ação de busca e apreensão) detida pelo BNDES, nos termos da cláusula 5.3.4. do PRJ. Contudo, devido ao pagamento efetuado a maior, o BNDS, posteriormente, devolveu a importância de R\$ 254.500,15.

⁴ No quadro, os valores dos pagamentos são considerados até o mês de junho/2023.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

- **envio mensal do controle contemplando todos os pagamentos aos credores de todas as classes**, juntamente com os comprovantes de pagamentos (quando houver). Ainda, é importante mencionar que os pagamentos concursais estão abrangendo até o mês de janeiro/2024.

Anexo VI – Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
12/10/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
12/10/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
14/11/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
11/12/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
16/01/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
16/04/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
16/04/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
27/04/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
18/05/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
24/09/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
14/10/2020	01ª Convocação Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
27/10/2020	02ª Convocação Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
26/01/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	—
29/01/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 01/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).